CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Assunto: instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) no Bairro Floresta

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb) a instalação de um ou mais, conforme a necessidade, de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Jatobás, no Bairro Floresta.

Justificativa:

Trata-se de rua com um alto fluxo de veículos e há incidência de motoristas imprudentes circulando pelo local em alta velocidade, o que pode causar acidentes com graves consequências tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

Apesar de ser considerado por muitos como um entrave ao tráfego de veículos, no caso em questão, faz-se de extrema urgência e necessidade, pois garantirá não somente a integridade física dos pedestres como também irá dificultar a ocorrência de danos materiais envolvendo veículos.

Importante destacar que referida rua dá acesso ao Bairro Crubixá e tem bastante moradores idosos e crianças.

Diante do exposto, solicito do Sr. Prefeito Municipal as devidas ações, a fim de ver atendida tal solicitação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de janeiro de 2024.

Marcelo Campostrini
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 1103/24
João Neiva, 07 de 02 de 24
Rayane
Responsável